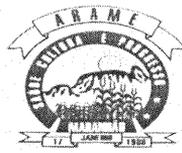




**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**  
Rua Nova, S/N, Centro  
12.542.767/0001-21 FONE: (99)98484-7427

### TERMO DE REFERÊNCIA

<b>A</b>	<b>OBJETO:</b>				
	Aquisição de Gêneros alimentícios (cestas básicas) destinadas para atender os benefícios sócio assistenciais de caráter eventual das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades e risco social.				
<b>B</b>	<b>JUSTIFICATIVA:</b>				
	A presente aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) visa atender as crianças e famílias do município de Arame – MA, com maior vulnerabilidade social, no período da Semana Santa no ano de 2022, tendo em vista que a pandemia do COVID -19 continua impactando, drasticamente e sob múltiplos aspectos, a qualidade de vida das famílias e pessoas, especialmente aqueles com menor ou nenhum poder aquisitivo. Neste contexto, levar-lhes o lúdico, proporcionando pelas luzes e o espírito da Páscoa, aliado aos alimentos que possibilitarão uma confraternização familiar em torno da mesa é, sem dúvida algo importante e significativo.				
<b>C</b>	<b>DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA:</b>				
	Às sextas básicas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, localizada na Av. Dep. Ulisses Guimarães S/n centro. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega das sextas básicas, no prazo de até 03 dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.				
<b>D</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
	As dotações relativas à cobertura da presente despesa ocorrerão através de dotações próprias, bem como dos Fundos Especiais, conforme o caso, indicadas pelo Setor de Contabilidade, depois de averiguada a disponibilidade orçamentária vigente para o exercício de financeiro de 2022.				
<b>E</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS:</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição do Material</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	ARROZ TIPO 1, integral acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	R\$ 36,64	R\$ 14.656,00



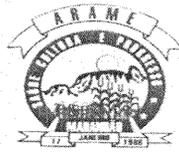
**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**  
Rua Nova, S/N, Centro  
12.542.767/0001-21 FONE: (99)98484-7427

02	<b>Feijão 1 kg</b> , classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1, não torrado.	<b>PCT</b>	<b>400</b>	R\$ 12,47	R\$ 4.988,00
03	<b>Açúcar 2 kg</b> , Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 2,0 kg de peso líquido.	<b>PCT</b>	<b>400</b>	R\$ 7,36	R\$ 2.944,00
04	<b>Café 250g</b> , torrado e moído, empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 250 gramas do produto e que possuam prazo de validade de, no mínimo, 12(doze) meses claramente expresso na embalagem do produto.	<b>PCT</b>	<b>400</b>	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
05	<b>Leite em pó 400g</b> , com 400g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	<b>PCT</b>	<b>400</b>	R\$ 7,44	R\$ 2.976,00
06	<b>Achocolatado em pó 500 g</b> , embalagem íntegra com, com 500 de peso líquido. Fonte de no mínimo 07 vitaminas (A, D, C, B1, B2, B3 E B6), Isento de glúten.	<b>PCT</b>	<b>400</b>	R\$ 21,76	R\$ 8.704,00
07	<b>FARINHA P/ FAROFA 1 KG</b> , Farinha de mandioca fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes, limpos, não violados, resistentes.	<b>PCT</b>	<b>400</b>	R\$ 8,61	R\$ 3.444,00
08	<b>MACARRAO ESPAGUETE 500G</b> , tipo fino comprido, massa de sêmola. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso líquido.	<b>PCT</b>	<b>400</b>	R\$ 6,46	R\$ 2.584,00
09	<b>SARDINHA</b> , em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	<b>UND</b>	<b>400</b>	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00
10	<b>MARGARINA</b> , cremosa com sal. Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	<b>UND</b>	<b>400</b>	R\$ 16,30	R\$ 6.520,00
11	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , de boa qualidade (não quebradas). Embalagem íntegra de 400g	<b>PCT</b>	<b>400</b>	R\$ 5,34	R\$ 2.136,00



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
Rua Nova, S/N, Centro  
12.542.767/0001-21 FONE: (99)98484-7427

	de peso líquido.				
12	<b>COLORIFICO 100G</b> , produzido a partir de grãos selecionados do urucum, o que proporciona uma perfeita coloração avermelhada às comidas sem interferir no sabor dos alimentos.	<b>PCT</b>	<b>400</b>	R\$ 4,37	R\$ 1.748,00
13	<b>CONDIMENTO DE PIMENTA DO REINO</b> , Pimenta do reino - Especificação: contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	<b>PCT</b>	<b>400</b>	R\$ 5,53	R\$ 2.212,00
14	<b>SAL 1 KG</b> . Sal refinado iodado. Embalagem Inteira, tipo pacote de polietileno de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação	<b>PCT</b>	<b>400</b>	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
15	<b>ÓLEO DE SOJA 1L</b> , refinado tipo I. Embalagem íntegra, tipo garrafa plástica ou lata de 900 ml de peso líquido.	<b>UND</b>	<b>400</b>	R\$ 11,73	R\$ 4.692,00
16	<b>FLOCÃO DE MILHO 500 G</b> , <i>Calorias: 178kcal   Gord: 1,10g   Carbs: 38,00g   Prot: 3,60g.</i> pré-cozido, com 500g, com identificação do produto, e prazo de validade.	<b>PCT</b>	<b>400</b>	R\$ 4,34	R\$ 1.736,00
17	<b>FLOCÃO DE ARROZ</b> , <i>Calorias: 69 kcal   Gord: 0,00g   Carbs: 17,00g   Prot: 0,00g.</i> pré-cozido, com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>PCT</b>	<b>400</b>	R\$ 4,28	R\$ 1.712,00
18	<b>PEIXE TAMBAQUI</b> , Tambaqui inteiro fresco, Embalagem Inteira, tipo pacote de polietileno de 1,0 kg de peso líquido.	<b>KG</b>	<b>2.000</b>	R\$ 20,33	R\$ 40.660,00
<b>VALOR TOTAL: (cento e nove mil, cento e quarenta e quatro reais)</b>				<b>R\$ 109.144,00</b>	
F	<b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b>				



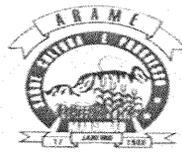
Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
Rua Nova, S/N, Centro  
12.542.767/0001-21 FONE: (99)98484-7427

	<p>Somente poderão participar na condição de Proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, comprovada por meio de Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa Proponente, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Proponente prestou ou vem prestando o fornecimento dos produtos de forma homogênea ao objeto deste Termo de Referência.</p>
G	<b>DAS OBRIGAÇÕES:</b>
	<p>As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.</p> <p><b>A CONTRATADA deve:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) fornecer o (s) os produtos no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;</li><li>b) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência;</li><li>c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físicos e eletrônicos (e-mail), telefone, celulares;</li><li>d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes; do(s) produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;</li><li>f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues o(s) produtos</li><li>g) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto, como única e exclusiva empregadora;</li><li>i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;</li><li>j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quanto ao fornecimento do (s) produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;</li></ul>



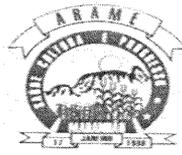
**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**  
Rua Nova, S/N, Centro  
12.542.767/0001-21 FONE: (99)98484-7427

	<p>l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.</p> <p><b>A CONTRANTE obriga-se a:</b></p> <p>a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;</p> <p>b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) produtos;</p> <p>c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) produtos, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;</p> <p>d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;</p> <p>e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) produtos.</p> <p>f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;</p>
<b>II</b>	<b>DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>
	<p>O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento de Contrato cuja eficácia será condicionada à publicação. O Contrato poderá ser prorrogado, observadas as disposições da legislação aplicável, por um prazo máximo de 60 (sessenta) meses.</p>
<b>I</b>	<b>DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL</b>
	<p>O Contrato poderá ser alterado e revisto seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.</p>
<b>J</b>	<b>DO REAJUSTE DE PREÇOS:</b>
	<p>Os preços dos produtos apresentado na proposta será permanente e irremovível de acordo com a legislação vigente.</p> <p>O preço inicialmente cotado é fixo e irremovível, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo dos Produtos, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA;</p> <p>Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade.</p>
<b>K</b>	<b>DA RESCISÃO DO CONTRATO:</b>



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
Rua Nova, S/N, Centro  
12.542.767/0001-21 FONE: (99)98484-7427

	<p>Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) no caso de dolo, simulação ou fraude no fornecimento dos produtos.</li><li>b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;</li><li>c) (o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;</li><li>d) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;</li><li>e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do(s) produtos (s) no prazo estipulado;</li><li>f) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados.</li><li>g) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato.</li></ul> <p>A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.</p>
L	<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>
	<p>A presente Contratação será regida pela Lei 8.666/93, com base no Art. 24, inciso XIII A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.</p>
M	<b>LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:</b>
	<p>O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.</p> <p>Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).</p> <p>As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.</p> <p>As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA</p> <p>A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.</p>
N	<b>INADIMPLETAMENTO E SANÇÕES:</b>



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**  
Rua Nova, S/N, Centro  
12.542.767/0001-21 FONE: (99)98484-7427

Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Arame - MA, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no contrato e demais cominações legais, o CONTRATADO que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

- Advertência, sempre que forem constatadas infrações leves.
- Multa por atraso imotivado no fornecimento dos bens contratados, nos prazos abaixo definidos:
  - a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da nota fiscal;
  - b) Superior à 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da nota fiscal.
- Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do CONTRATADO em efetuar o reforço da caução, quando exigida;
- Suspensão Temporária nos prazos abaixo definidos:
  - a) até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias, nos casos de fornecimento ou por mais de 30 (trinta) dias nos casos de execução de obras ou serviços, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de 01 (um) ano;
  - b) Até 12 meses nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, quando o CONTRATANTE incorrer por duas vezes na suspensão, em virtude de sua inadimplência ter acarretado prejuízo para a Administração, ou pelo cometimento de faltas grave encenadoras de relevante prejuízo ao erário.
- A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.
- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderá perdurar enquanto perdurarem os motivos determinantes da



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
Rua Nova, S/N, Centro  
12.542.767/0001-21 FONE: (99)98484-7427

punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 9.3.

- As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor contratual, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente.
- Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.
- A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo CONTRATADO e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

Eventuais danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contadas da notificação administrativa ao CONTRATADO.

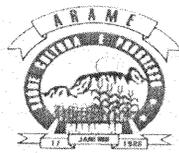
#### **DA FISCALIZAÇÃO E ATESTAÇÃO:**

Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dará ciência à Administração.

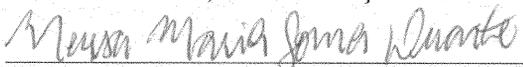
O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato.

A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 8.666/93.

A atestação de conformidade da entrega do(s) produtos caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
Rua Nova, S/N, Centro  
12.542.767/0001-21 FONE: (99)98484-7427

P	<b>DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:</b>
	<p style="text-align: center;"> _____ <b>Maiane de Oliveira Soares</b> <b>Coordenadora do Cadastro Único</b></p>
Q	<b>DA APROVAÇÃO</b>
	<p><b>Aprovo o Presente Termo de Referencia</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Arame – MA, 11 de Março de 2022</b></p> <p style="text-align: center;"> _____ <b>Neusa Maria Gomes Duarte</b> <b>Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social</b></p>